



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 158/2023.
De 23 de Fevereiro de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **EDIVAN COLOMBO**, e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES** e Suplente **RUBIA APARECIDA LORENZON**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO** e Suplente **MARCIELLY RHAIRA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **LIZIANA WISCH** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao **Processo n° 196/2022 - Pregão Presencial n° 057/2022** - Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aluguel de bens móveis (tendas) com transporte, montagem e desmontagem para execução parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 917/2022 de 01/12/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal